

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.453 - DE 01 DE SETEMBRO de 1986

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Ação Comunitária em Nutrição no Bairro do Guamá - Igreja Luterana".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que 1he conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01.09.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 013/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Ação Comunitária em Nutrição no Bairro do Guamá Igreja Luterana", de responsabilidade do Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde, objetivando melhorar as condições de saúde da comunidade através do atendimento e vigilância nutricional aos grupos vulneráveis; previsto para o período de dezembro de 85 a dezembro de 86; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 17.351/85-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de fevereiro de 1987.

Prof. Dr. JOSE SEIXAS LOURENÇO

Reitor Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa